



AUTORIZAÇÃO

1.1. Venho, reconhecidamente autorizar a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Inexigibilidade para contratação da empresa **Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM**, inscrita sob o CNPJ nº **08.940.383/0001-90**, a fim de realizar a análise e emitir parecer sobre os projetos, em quaisquer etapas dos editais, atentando para o cumprimento dos prazos estabelecidos. Agilizando assim a elaboração de pareceres para os projetos cadastrados em editais da Lei Aldir Blanc, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos termos da requisição e termo de referência, com fundamento a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 23 de setembro de 2024.

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

